**Biografia: Carlos Bolsonaro**

como vereador mais votado da cidade do Rio de Janeiro (106,657) e está em exercício do seu quinto mandato na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Carlos Bolsonaro considera que os maiores problemas da cidade do Rio de Janeiro são a miséria e a violência. Como maneira de combatê-las, acredita ser necessário uma política de planejamento familiar e a Redução da Maioridade Penal respectivamente, propostas apresentadas por seu pai em Brasília, respectivamente; Projeto de Emenda à Constituição (PEC 584/2002) e PEC 386/1996. Neste esmo embate, considera fundamental a valorização dos servidores de segurança pública (PM, BM, Agentes Penitenciários, etc), esta sendo a principal bandeira de seu irmão na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ).

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: Carlos Nantes Bolsonaro

Nascimento: 7/12/1982, na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende-RJ

Pais: Deputado Federal (RJ) jair Messias Bolsonaro / Rogéria Nantes Braga Bolsonaro

Irmãos: Deputado Estadual (RJ): Flávio Bolsonaro / Deputado Federal (SP): Eduardo Bolsonaro

ATIVIDADES PARLAMENTARES:

Mandatos: 2001-2004 / 2005-2008 / 2009-2012 / 2013-2016 / 2017;

Partido: PTB-PP-PSC;

ATIVIDADES PARTIDÁRIAS:

Vice-presidente da Comissão de Esportes e Lazer (2001/2001);

Vice-Presidente da Comissão de Turismo (2003/2004);

Líder do PP, 2003; Líder do PTB, (2003/2004);

Líder do Bloco Parlamentar Nosso Rio, (2004);

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (2005/2006/2007);

Líder do PP, (2006/2007/2008);

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos(2009);

Vogal da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (2009);

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (2010);

Vogal da Comissão dos Direitos dos Animais (2011);

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (2011);

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (2012);

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (2013);

Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família (2013);

Frente Parlamentar visando garantir a Implantação da Linha 4 do Metrô (2013);

Frente Parlamentar visando a realização da Jornada Mundial da Juventude - JMJ RIO (2013);

Frente Parlamentar de acompanhamento da construção de 277 Unidades de Ensino pelo Programa Fábrica de Escolas (2013);

Vogal da Comissão de Esporte e Lazer (2015);

Vogal da Comissão de Defesa Civil (2015);

POSIÇÕES MARCANTES:

Autor da Lei Orgânica nº 10/01 que põe um fim nas votações secretas na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Foi o único vereador a votar duas vezes contra, as leis nº 3.268/01 e 3.342/01 apelidadas de Lei do Silêncio, pois aumentam os níveis de ruídos permitidos em nossa cidade, bem como diminui o valor das multas aplicadas por excederem os limites permitidos.

Considerado pelo Jornal O Globo, como o vereador mais assíduo daquela legislatura.

Foi o único parlamentar a votar duas vezes contra, a lei nº 3.417/02 que cria taxas extras de elevadores, encarecendo o valor dos condomínios.

Destaque do Jornal O DIA, por ter sido o único vereador a votar duas vezes contra o aumento do número de vereadores e continuar lutando desde 2001 para aprovar o projeto que proíbe galhardetes (propagandas em postes) em todos os locais públicos de nossa cidade.

Autor da Lei nº 3.528/03 que somente autoriza a mudança de nomes de ruas mediante o abaixo-assinado de 50% mais um dos moradores de determinado local.

​

Depois de 4 anos de muita luta concretizou a Lei nº 3764/04, que proíbe a afixação de propagandas e publicidade em postes, passarelas e viadutos, deixando a nossa cidade livre de toda a poluição visual e estética mais perceptíveis em períodos eleitorais, sendo citado portanto pelo jornal O Dia, pela segunda vez, como” O Destaque”, sendo conferido em sua edição de 6 de junho de 2004.

Assume o posto de Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, tendo como suas principais bandeiras, a defesa e discussão dos temas capitais: Redução da maioridade penal para 16 anos e uma política de planejamento familiar como combate a miséria.

Sancionada pelo Prefeito, sua Lei nº 4455/06 - Dispõe sobre o cancelamento de licenças para localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços por motivo de receptação , tais como: cabos de energia e tampas de bueiros.

Como é de costume o vereador fez emendas à LOA - Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de disponibilizar o maior número de cirurgias de laqueaduras e vasectomias no município do Rio de Janeiro. O combate à miséria  passa por uma política de planejamento familiar.

​

Eleito para mais um mandato de Vereador do Rio de Janeiro, continuou apoiando as atividades legislativas do meu pai na Câmara dos Deputados em Brasília e de seu irmão na ALERJ. Agradecendo os 28.209 votos de confiança.

Foi um dos 12 vereadores, no total de 51, que votou contra a criação da Taxa de Iluminação Pública, encarecendo a conta de luz de todos os moradores do município. Foi um dos únicos 3 parlamentares que votou contrário ao fim da sessões de sextas-feiras na Câmara Municipal. Fez parte da CPI da Cidade da Música. Foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, liberando recursos de seu orçamento anual para a  Entidade Referência em reabilitação de pessoas com problemas físicos, a ABBR. Foi Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, mais uma vez destinando sua verba parlamentar para a Secretaria Municipal de Saúde, afim de se combater a miséria e a violência, ampliando a realização de Laqueaduras e Vasectomias.

Único Parlamentar que votou contrário à criação do Bolsa-Família Carioca (29 a 1), pois acredita que depois de sua implementação, ficará instituído o voto de cabresto e o desestímulo ao trabalho, pois caso contrário, os beneficiários perderão seus auxílios. Fez parte da aprovação do Plano Diretor da Cidade, criando novas diretrizes para o município, principalmente depois dos vereadores rejeitarem emendas de parlamentares da esquerda na tentativa de institucionalizarem mais favelas, votos fáceis e desordem na cidade do Rio de Janeiro. Deu prioridade nas emendas orçamentárias individuais, novamente à Secretaria Municipal de Saúde (Vasectomia e laqueadura) e Setores de Reabilitação de Deficientes Físicos (ABBR), bem como à Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais, pois sabemos da carência financeira deste setor para combater o crescimento desproporcional da população de cães e gatos desabrigados do Rio de Janeiro, que acabam gerando doenças, acidentes e preocupação da população que habita nosso Município.

O único vereador a votar contra a Lei que dá meia-passagem somente a estudantes universitários cotistas e do ProUni que possuírem a carteirinha da UNE (44x1). O parlamentar teve a coragem de ser contra a máfia disfarçada que utiliza a eterna desculpa de estar beneficiando “estudantes”, mas que no fim, só beneficiam os empresários de ônibus e a União Nacional dos Estudantes, aqueles pela certeza da contrapartida financeira dada pela Prefeitura num mercado de transportes tão disputado e estes que arrecadarão milionárias quantias com a confecção obrigatória anual de suas carteirinhas. No fim, quem paga somos nós, os contribuintes, e quem se beneficia são os envolvidos na aprovação desta lei. Uma mão lava a outra. Meia-Passagem a todos os estudantes universitários. "http://bit.ly/i8B3yH"

Foi deflagrada na Imprensa a compra de carros oficiais para os vereadores da cidade do Rio de Janeiro, entre diversos posicionamentos contrários e favoráveis à aquisição deste meio de transporte, o Vereador Carlos Bolsonaro no dia 17 de março de 2011 já havia apresentado documento protocolado à Mesa Diretora abrindo mão do veículo oficial. "http://bit.ly/mHOFLY"

KIT-GAY: O Vereador Carlos Bolsonaro aprovou em 1 turno (21x9 votos) o Projeto de Lei nº 1082/11 que proíbe a “distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo orientações sobre a diversidade sexual nas escolas de ensino fundamental/infantil”. Em defesa da família, da religião e dos bons costumes tudo faremos para defender nossas crianças nas escolas, veja aqui:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA: sancionado pelo Prefeito, a Lei 5304/11 de sua autoria, que cria o programa de cadastramento para as gestantes em repartições hospitalares públicas com orientações sobre a importância do recolhimento do cordão umbilical. Com esta lei, após o nascimento, o material será armazenado para soluções de possíveis problemas futuros, tanto para benefício próprio ou de outrem, quando existir compatibilidade genética de qualquer paciente.

PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESTRANGEIROS SEM PROVA DE CAPACIDADE (MAIS MÉDICOS) NO RIO DE JANEIRO: Apresentou o Projeto  de Lei 430/13  aprovado na Câmara Municipal e infelizmente vetado pelo Prefeito. A matéria vedava a contratação ou atuação em função típica, no âmbito do Município, de profissional médico com diploma de graduação expedido por universidades estrangeiras que não tenha sido revalidado por universidade pública do mesmo nível e área ou equivalente (atendimento de qualidade para o paciente e justiça com o profissional formado no Brasil).

ESCOLA SEM PARTIDO: apresentou o Projeto de Lei 867/14, proibindo professores de doutrinarem ideologicamente seus alunos e informando a estes, o direito que têm de não serem influenciados por posições políticas defendidas pelo mestre, sem que seja lhe dada a chance de contestar ou discordar do ora “ensinado”. Aguardamos a tramitação regimental e momento propício para apreciação da matéria no plenário.

​

VEREADOR MAIS VOTADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: Aos 33 anos de idade, eleito para o quinto mandato com 106.657 votos de confiança no trabalho.

​

Foi  o único vereador a votar duas vezes contra o aumento do número de vereadores, que passaria de 42 para 55 parlamentares.

Após Resolução do TSE, nº 21.702/2004, ficou definido em 51 o número e vereadores, de acordo com a proporcionalidade da população local (CF art.29).

Bolsonaro já se antecipava, antes de qualquer crise financeira e política, que quantidade não obrigatoriamente faz a qualidade. O que não é diferente no parlamento.

​

​